



ESPORTE CLUBE PINHEIROS

CNPJ 60.854.205/0001-66

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

04 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto nos Arts. 22, inciso II, 23, primeira parte, e 24, à finalidade disposta no inciso II, do §2º, do Art. 22, todos do Estatuto Social do Esporte Clube Pinheiros, convocamos os SENHORES ASSOCIADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no Auditório do Centro Cultural e Recreativo (CCR), com abertura dos trabalhos às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2021, sábado, em primeira convocação com a seguinte Ordem do Dia: I - eleição do Presidente da Assembleia (Art. 28, "caput", do Estatuto Social); II - deliberação sobre as seguintes proposições de alterações estatutárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo na forma do Art. 66 do Estatuto Social: a) proposta subscrita por cinquenta e seis Conselheiros, de alteração do §1º, do Art. 66 do Estatuto Social, para estabelecer que a proposta de alteração estatutária somente será aceita, para fins e efeitos de ser submetida à aprovação da Assembleia Geral, se obtiver votação favorável da maioria absoluta dos Conselheiros, em duas discussões, em reuniões distintas do Conselho Deliberativo; b) proposta formulada pela Mesa do Conselho Deliberativo em conjunto com a Diretoria, de alteração do artigo 4º do Estatuto Social, desmembrando em "caput" e dois incisos o parágrafo 1º; criando oito novos parágrafos e renumerando para 10, 11 e 12 os atuais parágrafos 2º, 3º e 4º, visando adequar o Estatuto Social à Lei Municipal nº 17.557/21, de 26/05/2021, no que diz respeito às novas regras para isenção do IPTU. Na hipótese de não haver presença mínima de quinhentos (500) associados com direito a voto, a Assembleia será instalada em segunda convocação, uma hora após, às 10:00 horas, com o mínimo de cem (100) associados presentes, e será encerrada às 17:00 horas. A documentação e textos pertinentes estão à disposição para consulta no site do Clube - www.pinheiros.org.br, na Sala do Conselho Deliberativo, na Biblioteca e na Central de Atendimento. Poderão votar, nos termos dos Arts. 16, §4º e 21 do Estatuto Social: • associados da classe Familiar e da classe Individual, inscritos no quadro social há mais de um (1) ano, que sejam maiores de dezesesseis (16) anos e que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos quitados, até os vencidos pelo menos no mês anterior à realização da presente Assembleia; • o cônjuge, o(a) companheiro(a) em união estável nos termos da Lei vigente, de associados da classe Familiar e demais membros de sua família definidos no §1º do Art. 9º do Regulamento Geral (as filhas, as tuteladas e os enteados maiores de dezesesseis (16) anos de idade, enquanto solteiras ou que não tenham constituído união estável, e os filhos, os tutelados e os enteados entre dezesesseis (16) e vinte e quatro (24) anos de idade), inscritos no quadro social há mais de um (1) ano e que se encontrem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos quitados, até os vencidos pelo menos no mês anterior à realização da presente Assembleia; • associados Veteranos, Beneméritos e Remidos; • associados Atletas Beneméritos e Honorários, desde que possuidores de título social; • associados Atletas Beneméritos que, após recebida a benemerência, tenham alienado seus títulos sociais. Não poderão votar, nos termos dos Arts. 16, §§2º, 3º e 5º; 17, II, III, VI e §§1º e 2º e 72 do Estatuto Social, os associados: • Honorários e Atletas Beneméritos não possuidores de título social; • que estiverem licenciados ou cumprindo penalidade de suspensão; • que estiverem prestando serviços, ao Clube, como empregado ou concessionário; • Militantes que passaram à categoria de associados Contribuintes e que não possuam títulos; • o pai, ou a mãe, o sogro, ou a sogra, que tenham sido incluídos como dependentes na ficha social do associado da classe Familiar na forma do §2º do Art. 9º do Regulamento Geral; • que não estejam em situação de regularidade com relação às suas obrigações sociais, taxas e outras contribuições estipuladas nos termos estatutários e regulamentares. O direito de votar só será exercido pessoalmente. Não é permitido o voto por procuração ou representação de qualquer natureza.

São Paulo, 09 de novembro de 2021

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Pinheiros



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(SANTOS PORT AUTHORITY - SPA)

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, denominada Santos Port Authority - SPA, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação de sua Licença de Operação nº 1382/2017 para operação do Porto Organizado de Santos. Processo Ibama Nº 02001.001530/2004-22, protocolo SISG-LAF Nº 001812.0007115/2021.

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1.462/2021.
Pregão Eletrônico nº 72/2021.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem.

Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 26/11/2021 até às 08:59:59 horas.

Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 26/11/2021 - 09:00:00 horas. Site eletrônico: www.bmmnetlicitacoes.com.br. O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bmmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 10 de novembro de 2021.
Lucas Pocy Alves da Silva - Prefeito Municipal.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.011-402/2016, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de **Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias, a ser cumprida no Período de 16/11/2021 a 15/12/2021**, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/18) ao **Dr. Sebastião Arnaldo Demétrio Schaefer**, inscrito neste Conselho sob o nº **28.396**.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

Dr. Rodrigo Lancelote Alberto
Conselheiro Corregedor

Dra. Irene Abramovich
Presidente do Cremesp



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.711-062/2016, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de **Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias, a ser cumprida no Período de 16/11/2021 a 15/12/2021**, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/18) ao **Dr. Paulo Roberto de Oliveira**, inscrito neste Conselho sob o nº **74.056**.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

Dr. Rodrigo Lancelote Alberto
Conselheiro Corregedor

Dra. Irene Abramovich
Presidente do Cremesp



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ABERTURA DE LICITAÇÕES

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 772/2021-SMS.G, processo **6018.2021/0046425-8**, destinado a **AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Odontologia, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h** do dia **25 de novembro de 2021**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **13ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 775/2021-SMS.G, processo **6018.2021/0066617-9**, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS VI**, por intermédio, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h** do dia **25 de novembro de 2021**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAIS

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 10.614-514/12, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **Cassação do Exercício Profissional**, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 45, 60, 110, 116 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17, 35, 80 e 18 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/18) ao **Dr. Juvenino Jeremias Villarreal Torres**, inscrito neste Conselho sob o nº **98.532**.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

Dr. Rodrigo Lancelote Alberto
Conselheiro Corregedor

Dra. Irene Abramovich
Presidente do Cremesp



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 84/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0082228-5 - Registro de preços, para aquisição de queijo muçarela fatiado.

Acha-se aberta a data da licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **26/11/2021**.

O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através de apresentação de *pen-drive* para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



CIDADE DE SÃO PAULO

SEGURANÇA URBANA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTEGRADAS E PARCERIAS - CPIP AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/SMSU/2021

PROCESSO ELETRÔNICO 6029.2021/0015253-1 contratação de Software como Serviço para hospedagem, armazenamento, utilização e gerenciamento do Programa City Câmeras visando ao aperfeiçoamento do Termo de Referência com o objetivo de esclarecer todas as questões técnicas, administrativas, econômicas e sociais que viabilizem a solução junto à sociedade para posterior licitação, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas nos Anexos deste Edital. A minuta inicial do edital do pregão está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br. A partir da publicação deste aviso até 30 de novembro de 2021, quaisquer interessados poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smsucitycameras@prefeitura.sp.gov.br. Sem prejuízo do recebimento das manifestações, sugestões ou comentários acima, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/SMSU/2021**, no dia 26 de novembro de 2021, às 10h00 às 12h00, no Auditório, localizado à Rua da Consolação, 1379 - Consolação - São Paulo/SP, audiência pública presencial para debater a minuta de edital, durante a qual os interessados presentes poderão também apresentar manifestações por escrito, com a identificação, o e-mail e o telefone do interessado. A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, considerando a Audiência Pública em epígrafe, comunica ainda que: 1. Em vista da necessidade do distanciamento social, em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da COVID-19, serão permitidas somente a entrada das 40 (quarenta) primeiras pessoas no Auditório; 2. As demais pessoas poderão acompanhar a Audiência Pública 001/SMSU/2021 a partir da transmissão no seguinte endereço: <https://youtu.be/pUED8hQBWVI>, podendo manifestar-se no Chat.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SMSUB/COGEL/2021

Processo nº 6012.2021/0010737-1

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 - São Paulo, SP, realizará **ABERTURA DO PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processadas e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 26/11/2021 - Horário: 11 horas.

Local - ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega das propostas pelo site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados em sistema próprio pelo site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/SMSUB/COGEL/2021

Processo nº 6012.2021/0010029-6

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 - São Paulo, SP, realizará **ABERTURA DO PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processadas e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 26/11/2021 - Horário: 10:30 horas

Local - ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A participação na presente licitação dar-se-á pela entrega das propostas pelo site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser encaminhados em sistema próprio pelo site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

ESTADÃO
... PENSAR COM A GENTE

"Pensar é um ato de resistência, de existência. Eu sou Leandro Karnal, eu penso com o Estadão. Vem pensar com a gente!"

Leandro Karnal, historiador e colunista Estadão



ESTADÃO
... PENSAR COM A GENTE

VEM PENSAR COM A GENTE
SUA PLATAFORMA PESSOAL DE INFORMAÇÃO